



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO Nº045/90 DE 05/10/90 =

**SÚMULA:** Concede reajuste salarial ao Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando os índices oficiais de inflação; considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de outubro/90,

## D E C R E T A

Art. 1º)- Fica concedido o reajuste salarial de 6,09% (seis, zero nove por cento) ao Funcionalismo Municipal sujeito a Tabela Própria de nº01 até e inclusive a nº06, extensivo aos pensionistas, aposentados do Quadro Estatutário e ao Quadro de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa (05/10/90).

~~Marlei Ferreira Siqueira~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. CESAR AUGUSTO SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
DIRETOR FINANCEIRO

**DECRETO Nº.045/90 de 5/10/90**

**SÚMULA:** Concede reajuste salarial ao Funcionalismo Municipal e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, considerando os índices oficiais de inflação; considerando o último reajuste do Salário Mínimo Nacional para o corrente mês de outubro/90,

**DECRETA**

Art. 1º.- Fica concedido reajuste salarial de 6,09% (seis, zero nove por cento) ao Funcionalismo Municipal sujeito a Tabela Própria de nº.01 até e inclusive a nº.06, extensivo aos pensionistas, aposentados do Quadro Estatutário e ao Quadro de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de outubro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa (5/10/90).

MARLEI FERREIRA SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DR. CESAR AUGUSTO SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR FINANCEIRO

*pag. 06*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.CHICAGO.EDU